



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 031/2010, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Aprova a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2009 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009, de acordo com a Portaria nº 250/MEC de 17 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2009; e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 1ª Reunião Ordinária de 28 de abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2009 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente